DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	3
Atos Legislativos	3
Resolução	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: TOMADA DEPREÇOS Nº 001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: ACJ GUARACI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação e modernização de infraestrutura esportiva e de lazer (Mini Campos do CRETI), com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com o Convênio com a União Federal/CAIXA/ Ministério do Esporte – CONTRATO DE REPASSE OGU nº 843537/2017 – SICONV nº 016993/2017 – Operação 1037822-21/2017 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 03/05/2021, por interesse da administração e da empresa diante da necessidade, as partes resolvem nos termos da cláusula 5ª, item 5.1.1 do contrato e artigo 57, § 1º, I, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 60 (sessenta) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 30 de Abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Contratante

ACJ GUARACI COMÉR. DE FERRA. E FERRAMENTAS LTDA

CLAUDINOR FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR

CNPJ nº 31.389.434/0001-59

Contratada

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza geral e demais serviços correlatos diários, com fornecimento de pessoal, material e equipamentos necessários, em ruas, avenidas, terrenos baldios, praças, trevos, prédios público e áreas cedidas por furnas neste Município.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 29/05/2021, por interesse da Administração e diante da necessidade, as partes resolvem nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 15 (quinze) dias, ou seja, até a conclusão do novo processo licitatório, considerando que os serviços são de extrema necessidade, onde será respeitado as mesmas condições e demais cláusulas pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 24 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

R. AMADEU LIMPEZAS CONST. E TERRA.-EPP

CNPJ nº 10.546.559/0001-75

REGINALDO AMADEU

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO nº 006/2021

Dispõe sobre a antecipação de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando que a próxima sessão ordinária desse Poder Legislativo Municipal está agendada para o dia 25/05/2021, às 20:00, nos termos do calendário de sessões;

Considerando que alguns vereadores membros dessa Casa Legislativa comunicaram que terão que viajar a bem do interesse público para atender demandas do Município de Icém;

Considerando que com a viagem agendada para a mesma data da sessão ordinária não restará presente o quórum mínimo para a realização dos trabalhos legislativos;

Considerando a possibilidade de antecipar a sessão ordinária para o dia anterior, sem qualquer prejuízo do interesse público, haja vista a concordância prévia dos demais vereadores;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus Membros que ao final assinam, faz saber que o Vereador Presidente, NOÉLIO CORREIA ALVES, apresentou e o PLENÁRIO aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica antecipada a Sessão Ordinária marcada inicialmente para o dia 25/05/2021, às 20:00, bem como o expediente da Câmara Municipal de Icém e reuniões das Comissões Permanentes, nesta data, haja vista a necessidade de viagem de alguns vereadores.

Art. 2º. A Sessão Ordinária, ora antecipada, será realizada no dia 24/05/2021, às 19:30, conforme ciência e concordância prévia de todos vereadores, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Icém, 24 de maio de 2021.

NOÉLIO CORREIA ALVES

Vereador Presidente

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Vereador 1º Secretário

MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO

Vereadora 2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficiala legislativa

Editais

EDITAL Nº 0002/2021

Tendo em vista a paralização das atividades legislativas presenciais em razão do COVID-19, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém-SP, CONVOCA a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021, para o envio dos seus questionamentos através do e-mail camaraicem@hotmail.com até o dia 28/05/2021.

Informa-se ainda que os referidos questionamentos serão enviados ao Executivo e Divisões responsáveis no prazo de 03 (três) dias úteis para os esclarecimentos solicitados.

Lembrando que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 24 de maio de 2021.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Pres. da Com. de Orç. e Finanças

ULISSES I. A. KAWAGUCHI

Membro -relator

MARIA EDUARDA VILELA NASCIMENTO

Membro